



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 909

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação .....	4
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	7
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	7
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito .....	8
Fundação Cultural de Palmas .....	8
Previpalmas .....	10

## Atos do Poder Legislativo

### LEI Nº. 2010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, e adota outras providências.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 08, de 18 de novembro de 2013; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, Raimundo Rêgo de Negreiros, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído, no âmbito da rede municipal de saúde, o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS, com o intuito de integrar os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e de Área de Atuação Profissional da Saúde.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal da Saúde a gestão do programa que trata o caput deste artigo, por meio de pactuações a serem realizadas no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS – SISE-SUS.

Art. 2º É instituído o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, visando o provimento, aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, ou afim, da saúde.

Parágrafo único. O PET/Palmas será destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde, como estratégias de articulação entre as Políticas Nacionais de Educação Permanente em Saúde, de Humanização e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Art. 3º São objetivos comuns do PIRS e do PET/Palmas:

I – possibilitar que a Secretaria Municipal da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao

desenvolvimento dos processos formativos necessários;

II – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV – sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

V – fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI – estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII – articular a Política de Educação Permanente no município aos programas de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e aos Governos Estadual e Federal;

VIII – fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;

IX – estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no município e região.

Art. 4º O PET/Palmas oferecerá bolsas nas seguintes modalidades:

I – Bolsa de Estudo e Pesquisa para Preceptores do SUS: destinada a profissionais que desenvolvem atividades de preceptoria, realizando orientação acadêmica em serviço, que possuam no mínimo dois anos de experiência comprovada, ou titulação de especialidade na área do Programa por Sociedade de área profissional, ou titulação *latu/strictu sensu*, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados;

II – Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde: destinada aos estudantes de educação superior, residentes integrantes do PIRS, e aos trabalhadores da área da saúde, visando à vivência, ao estágio da área da saúde, à educação profissional técnica de nível médio, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional ou acadêmica, como estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em territórios prioritários para o Sistema Único de Saúde e que firmem compromisso de dedicação exclusiva ao programa que esteja vinculado;

III – Bolsa de Coordenação: destinada aos trabalhadores da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, designado/indicado pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas para atuar nas atividades de coordenação de cursos instituídos no âmbito da gestão municipal do SUS e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos;

IV – Bolsa de Supervisão: destinada aos trabalhadores

da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, designado/indicado pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas em conjunto com as Instituições de Ensino e Pesquisa, para atuar nas atividades de supervisão acadêmica de residentes e preceptores de curso de residência em saúde, implantado no âmbito do PIRS, no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, e em outros programas de formação instituídos pela gestão municipal do SUS;

V – Bolsa de Tutoria Acadêmica: destinada aos trabalhadores da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, selecionados pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas em conjunto com as Instituições de Ensino e Pesquisa, para atuar nas atividades de supervisão acadêmica de residentes e preceptores de curso de Residência Multiprofissional e de Área de Atuação Profissional da Saúde, implantado no âmbito do PIRS e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, ou de outros programas de formação instituídos pela gestão municipal do SUS;

VI – Bolsa de Tele-Preceptoria: destinada a profissionais especialistas que desenvolvam atividades de tele-consultoria na plataforma do telessaúde, realizando atividades de orientação nos programas de educação pelo trabalho instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º A fixação de valores, o quantitativo de bolsas, assim como as fontes de financiamento serão definidos por ato do Chefe do Executivo.

Art. 6º As despesas com a execução do PET/Palmas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente, a título de ações ou serviços públicos de saúde, no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7º É vedada a acumulação de mais de uma modalidade de bolsa estabelecida por essa Lei.

Art. 8º A Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS – SISE-SUS, expedirá normas complementares pertinentes ao PET/Palmas.

Art. 9º A participação no PET/Palmas não representará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Raimundo Rêgo de Negreiros  
Presidente

Joaquim Maia Leite Neto  
1º Secretário

Claudemir Portugal Soares  
2º Secretário

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRINº 3022, de 17 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO DE CARVALHO, no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGRINº 3023, de 17 de dezembro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2988, de 10 de dezembro de 2013, quanto ao nome, onde se lê WILKE MARQUES RODRIGUES DE LIMA, leia-se WILKER MARQUES RODRIGUES DE LIMA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01,  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2013**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO/SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo Sr. Tiago de Paula Andrino – Secretário, inscrito no CPF/MF nº 923.684.171-68, RG nº 33431073-SSP/SP.  
CONTRATADA: CONSTRUPAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, inscrito no CPF/MF nº 838.016.771-68, RG Nº 315.709-SSP/TO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

OBJETO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013051342, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por igual período, a contar do seu vencimento, em conformidade com o art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013051342, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por igual período, a contar do seu vencimento.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, Processo nº 2013051342.

DATA: 11/12/2013

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### EXTRATO DO INSTRUMENTO JURÍDICO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

ESPÉCIE: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso firmada entre as partes, relativo ao imóvel situado na Quadra 3A Lote 34, rua P3 do assentamento habitacional denominado "ZEIS Praça dos anjos, 1ª etapa folha 02, nesta capital, consoante inscrições no Registro de Imóveis da Comarca de Palmas sob Matrícula nº 112.870, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2012043430

ADITAMENTO: retificação da Concessão de Direito Real de Uso para consignar como data de sua celebração o dia 24/05/2011.

BASE LEGAL: Processos nº 2010043430, nos termos da Lei 8.666/93 e LC nº 212/2010

DATA: 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: PÚBLO BORGES ALVES – Procurador Geral do Município Concedente e FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS - Concessionário.

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 803/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, o servidor NÚRIO CARLOS NUNES PARENTE, Agente de Trânsito e Transporte matrícula nº.152971 estatutário (a), a partir de 1º/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/12/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 804 /2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Servidores do PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1749, de 22 de novembro de 2010, no valor de 5 % (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1	152891	KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA	11/12/2013	5%	2013061206
2	345921	MARCO AURÉLIO LUTOSA	11/12/2013	5%	2013061237

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos treze dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Diretor Geral de Recursos Humanos

### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública à REVOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura aquisição de material elétrico para o programa cidade luz, processo nº 2013035529, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, conforme solicitação justificada da Senhora Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos Valéria Hollunder e o Superintendente de Iluminação Pública Sr. Paulo Moura Freerira Moura, às fls. 298, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e justificado com recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de dezembro de 2013.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 128/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: R CARDOSO ALVES DA CRUZ E CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de locação de retroescavadeira nas condições e especificações expressas no Processo nº.2011026252.

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo de R\$28.950,00 (vinte e

oitto mil novecentos e cinquenta reais) ao valor inicial do contrato, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 3500, Classificação Funcional: 15.451.0038-2283, Vínculo: 001000199, Natureza da Despesa: 339039, conforme NE nº 15105.

BASE LEGAL: Processo nº 2011026252, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: VALÉRIA HOLLUNDER – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos e R CARDOSO ALVES DA CUZ E CIA LTDA – por seu representante legal.

DATA: 11/12/2013

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 412/2012**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CONSÓRCIO EHL/CONNOR

OBJETO: O objeto deste, é o Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de serviços nº 412/2012, referente a prestação de serviços de execução de obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, ciclovias e iluminação na avenida NS-01 entre Av. LO-05 e LO-15 e construção de ponte na Av. NS 01 sobre o Córrego Brejo Comprido e Pista de Rolamento, no município de Palmas, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012015915, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Considerando os fundamentos descritos da Justificativa, Parecer nº 327/2013, nos termos do art. 65, "b", §1º, da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$815.435,22 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente a reprogramação no percentual de 8,8537% sobre o valor inicial do contrato.

DATA: 12/12/2013

BASE LEGAL: Processo nº 2012015915, nos termos do art. 65, "b", §1º, da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: VALÉRIA HOLLUNDER – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos e CONSÓRCIO EHL/CONNOR – por seu representante legal.

## **Secretaria da Educação**

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JACIRA ALVES BARBOSA

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora de Qualificação na área de Serviços Pessoais no Programa PROJOVEM URBANO

VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049164, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JULIANA DA COSTA ANDRADE SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de

Matemática no Programa PROJOVEM URBANO

VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049159, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de Matemática no Programa PROJOVEM URBANO

VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049156, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CLEDES BARBOSA ALVES DE SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora de Qualificação na área de Administração no Programa PROJOVEM URBANO

VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049163, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARIA LILIA PEREIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de Língua Inglesa no Programa PROJOVEM URBANO.

VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013048616, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LOURDES MARIA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de Língua Portuguesa no Programa PROJOVEM URBANO.

VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013048617, nos termos da Lei n.º

8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 183/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: JOSIVANIA LOBATO FRANÇA  
OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na área de Ciências Naturais no Programa PROJOVEM URBANO.  
VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013048613, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 186/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: JULIO CESAR DA ROCHA  
OBJETO: Prestação de serviços como Educador na área de Participação Cidadã no Programa PROJOVEM URBANO.  
VALOR: R\$ 31.400,00 (tinta e um mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013049162, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 188/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: MARCIA CAMARDA BERNARDES  
OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na de Acolhimento às crianças de 0 a 08 anos no Programa PROJOVEM URBANO  
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013048610, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9600, Vínculo: 0201.00.199.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 189/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: MARINA BARBOSA BOA VENTURA  
OBJETO: Prestação de serviços como Preparação do Lanche no Programa PROJOVEM URBANO.  
VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013049172, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9600, Vínculo: 0201.00.199

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 191/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: TEREZINHA ALVES SANTOS  
OBJETO: Prestação de serviços como Preparação do Lanche no Programa PROJOVEM URBANO.  
VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013049174, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9600, Vínculo: 0201.00.199

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 200/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: RAIMUNDA LOPES DE BRITO  
OBJETO: Prestação de serviços como Educadora na de Acolhimento às crianças de 0 a 08 anos no Programa PROJOVEM URBANO  
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013048608, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 9600, Vínculo: 0201.00.199.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 201/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: DIONE RODRIGUES MARANHÃO  
OBJETO: Prestação de serviços como Educador na área de Ciências Humanas no Programa PROJOVEM URBANO  
VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2013048611, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.366.0074-1094, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 600 e 800, Vínculo: 0201.00.199.

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.  
VALOR: R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044962 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DA RESOLUÇÃO FNDE

Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO  
 VALOR: R\$ 2.643,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044962 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - DE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS - AGROP  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 09/12/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050679. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS  
 OBJETO: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR  
 VALOR: R\$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013044962 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 026 DE 17 DE JUNHO DE 2013  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - DE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 09/12/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050679. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - DE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 09/12/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 6.989,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050679. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - DE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: MARCIO OLIVEIRA  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 09/12/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050679. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - DE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 09/12/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 5.517,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050679. NOS TERMOS DA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - DE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
 CONTRATADO: JOSÉ HONÓRIO BARREIRA DE MORAIS  
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA: 09/12/2013 À 31/12/2013  
 VALOR: R\$ 2.124,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE QUATRO REAIS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013050679. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.  
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano torna público que, os contribuintes que desejarem cópia de processos anteriores ao ano de 2002, referente a assuntos diversos, requerimentos, autorização provisória e uso de solo, terão o prazo de 15(quinze) dias a partir desta data, para solicita-las junta a esta secretaria.

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Urbano interino  
Decreto Nº 501, de 12/06/2013

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
LOCADOR: CIMENTO PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: Imóvel localizado à ACSU-SO 20, conjunto 02, lote 09, Avenida LO-03, Palmas-TO para atender às instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2013045393 e demais normas do Locatário.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total é de R\$ 30.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.  
BASE LEGAL: Processo nº 2013045393, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 5500, Funcional Programática: 04.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, conforme Nota de Empenho 15118.  
DATA: 02/12/2013  
SIGNATÁRIOS: EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF/MF nº 796.087.601-00 e RG n.º 101.645 SSP-TO e CARLOS ALBERTO MORESCA, RG nº 1273939-SSP/PR e CPF/MF nº 571.632.199-20.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 045, de 13 de dezembro de 2013.**

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Julgadora para o Selo de Economia Solidária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o Artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

CONSIDERANDO o convênio firmado para a execução do "Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário";

CONSIDERANDO a necessidade de criação do selo do projeto para identificação dos produtos da Economia Solidária;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013059187, bem como toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Julgadora para o Selo de Economia Solidária e nomear os seus membros conforme relação abaixo:

1º Membro - ANDERSON MATHIAS - CPF Nº 124.262.797-14 – Matrícula Funcional 413011797 – Funcionário Público Municipal – Art Designer;

2º Membro – LUCIANO MATOS DE SOUZA – CPF Nº 996.873.564-72 – Matrícula Funcional 16.053-1 - Funcionário Público Municipal – Jornalista;

3º Membro – MARIA DE LOURDES ROGRIGUES DOS SANTOS ROCHA – CPF Nº 699.482.321-00 – Assistente Social e Artesã;

4º Membro – JORGE PAULO ROSA – CPF Nº 187.028.378-38 – Publicitário – MP3 BRASIL;

5º Membro – VLADIMIR ALENCASTRO FEITOSA – CPF Nº 976.291.461-91 – Professor Universitário (ULBRA) – Publicitário.

Art. 2º - A comissão terá vigência até a final da decisão e definição do selo vencedor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo presente EDITAL, convoca a empresa NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODROVIÁRIOS LTDA, em caráter de urgência num prazo Máximo de 1 dia útil, vossa senhoria para assinar o contrato nº 199/2013 referente ao processo licitatório vencido por sua empresa de nº 27.243/2013 pregão eletrônico 96. O não atendimento a esta intimação será entendido como desistência do certame e posterior cancelamento do seu preço, e conseqüente convocação do segundo colocado.

Não ficando dispensados das sanções prevista em contrato e edital, e encaminharemos a PGM para providencias legais, de não mais poder contratar com esta Secretaria em concorrências futuras.

Este ato tem como finalidade de sensibilizar Vossa Senhoria, motivado pela necessidade urgente da prestação de serviços do qual sua empresa foi vencedora. Uma vez que o prazo para a execução de tais tarefas encontra-se no limite do tempo permitido pela natureza.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 06 ao contrato nº 117/2010, que tem por escopo a prestação de serviços em Fiscalização eletrônica de trânsito para o município de Palmas, observadas as especificações expressas no Processo nº 18412/, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 1972/2013 – PGM, Justificativa da Secretaria interessada, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 801.798,90 (oitocentos e um mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Ao contrato 117/2010, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 26.452.0055-240, Natureza Despesa: 33.90.39, Fonte 1700  
BASE LEGAL: Processo nº 2009/19412, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 461/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PALMAS

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 461/2012, que tem por objeto atender despesas com a locação de caminhão munck.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer SMAJ/PGM/SUAD/Nº 1965/2013 – PGM, nos termos do art. 87, II da Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada o acréscimo no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 25996/2012, nos termos do art. 87, II da Lei 8.666/93.

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 100/2013, de 13 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Cícero Belém Filho, matrícula 130281 (Titular) e Alan Russel Gontijo, matrícula 413009975 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Programa Municipal de Incentivo à Cultural- PROMIC 2013.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
201350269	Projeto: Entrou de Caxeiro e Saiu de Sócio. Área: Teatro	Erândina Lourenço de Sousa Cunha	18.533.714/0001-20	239/2013
201350263	Projeto: Um Mundo Melhor Começa. Área: Teatro	Livia de Lima Primo Moura	497.220.263-72	237/2013

201350266	Projeto: Salve a Natureza nas Escolas. Área: Teatro.	Aramys Rocha	14.177.947/0001-87	225/2013
201349970	Projeto: Capoeirartes na Escola. Área: Dança.	Alexsandro Rodrigues dos Santos	787.338.201-04	242/2013
201349960	Projeto: O Palhaço no Picadeiro. Área: Artes Circenses.	Divonagno Alves dos Santos	15.023.671/0001-45	215/2013
201349962	Projeto: Remeleu, Jumieta e CIA no Circo da Alegria. Área: Artes Circenses.	William Medeiros Alves	18.543.055/0001-03	229/2013
201349968	Projeto: Ritos e Rituais Uma Trilha pelo Araguaia e Tocantins. Área: Dança.	Associação Contágios - CIA de Dança e Teatro.	03.222.689/0001-97	212/2013
201349964	Projeto: Break Dance Tropa de Elite. Área: Dança.	Wilson Moreira Mourão	863.338.361-68	248/2013
201349965	Projeto: Das Ruas para o Palco. Área: Dança.	Francisco das Chagas Lima	005.920.421-46	208/2013
201350275	Projeto: É Só uma Poeira no Olho. Área: Teatro.	CIM - Centro de Imagem e Som.	04.441.197/0001-55	231/2013
201350274	Projeto: Semana ISTO de Teatro. Área: Teatro.	Instituto Social do Tocantins.	07.344.572/0001-37	211/2013
201350272	Projeto: Suhura – Uma Composição Poética e Cênica. Área: Teatro.	Stella Antunes Fernandes - ME	11.465.825/0001-06	216/2013
201350268	Projeto: Mamulengo Brincante. Área: Teatro.	Vanessa Pereira Barbosa Antunes	199.077.838-03	249/2013

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira  
Presidente

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 101/2013, de 12 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137,



de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alan Russel Gontijo, matrícula 413009975 (Titular) e Cícero Belém Filho, matrícula 130281 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Programa Municipal de Incentivo à Cultural- PROMIC 2013.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
201350244	Projeto: O Retrato das Artes Plásticas Alheias – Um Olhar Sobre as Artes Plásticas de Palmas. Área: Artes Plásticas.	Emerson da Silva	170.917.868-07	224/2013
201349919	Projeto: Ouça-me – Área: Audiovisual.	Roberto Giovanetti Patim	006.701.221-30	230/2013
201349939	Projeto: Programa Cultural – Cultura em Cena. Área: Audiovisual.	Jales Barros dos Santos	934.691.011-91	251/2013
201350245	Projeto: Nativos. Área: Fotografia.	Ecoterra	03.361.909/0001-63	228/2013
201349937	Projeto: Palmas eo Gusto de Tu. Área: Audiovisual.	Super Oito Produções Audiovisual	12.743.129/0001-79	213/2013
201349940	Projeto: Programa Olhar Jovem. Área: Audiovisual.	Mayara Moreira Ponce	039.522.631-76	218/2013
201349942	Projeto: Quem Cola Não Sai da Escola. Área: Audiovisual.	Gabriel Vieira Silva	575.128.411-91	241/2013
201349951	Projeto: O Assalto. Área: Audiovisual.	Adelmo Teixeira da Silva Junior. Área: Audiovisual.	819.415.012-49	244/2013
201349913	Projeto: Tendências Rock – 10 Anos de Palmas. Área: Audiovisual.	Sueli Alves Motinho Donzeli - ME	11.327.031/0001-78	223/2013
201349945	Projeto: Os Provêrbios do Trânsito. Área: Audiovisual.	Soraia Miranda Silva	335.215.678-69	255/2013
201349920	Projeto: Cotinha da Vila. Área: Audiovisual.	Marilene Barros Marinho	803.885.231-15	219/2013
201349895	Projeto: 1989. Área: Audiovisual.	Aline Sueli Salles Santos	194.608.588-05	250/2013
201349949	Projeto: De Quem é Essa Dança. Área: Audiovisual.	Igor Lourenço Cunha	053.397.421-64	243/2013
201349885	Projeto: Eu Sempre Soube que Tinha Gente Graúda Melida Nisso. Área: Audiovisual.	José Bulhões Padilha	173.256.388-84	236/2013
201349921	Projeto: Camuflagem. Área: Audiovisual.	Marcelo Horst de Araújo Silva	036.511.151-19	252/2013
201349880	Projeto: A Partida. Área: Audiovisual.	SC Fontes	08.777.208/0001-23	238/2013
2013049948	Projeto: Vídeo Daca meu Not	Mário Francisco Ponce Junior	032.389.041-59	217/2013

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira  
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 102/2013, de 12 de dezembro de 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Hananias Vieira da Silva, matrícula 413009540 (Titular) e Cícero Belém Filho, matrícula 130281 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referente ao Programa Municipal de Incentivo à Cultural- PROMIC 2013.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
201349957	Projeto: Telinha de Cinema Cultural Digital e Cidadania. Área: Cidadania Cultural	Associação Casa da Árvore	09.169.589/0001-20	247/2013
201350252	Projeto: DVD Banda Tribaíão. Área: Música	Samuel Teixeira de Oliveira	985.152.254-69	209/2013
201349952	Projeto: Formiga, Formiga, Formiga e mais Formigamento. Área: Literatura.	Ciro Aguiar Viana Gonçalves	013.768.401-03	253/2013
201350255	Projeto: Cultura por Toda Parte. Área: Música.	Eli Sérgio Castro Tavares.	393.984.122-68	254/2013
201350254	Projeto: Léo Pinheiro do Fundo do Baú. Área: Música	Elesbão Antônio Pinheiro da Silveira Junior	004.117.431-39	234/2013
201349956	Projeto: A Passeio. Área: Literatura.	Daniel dos Santos Coelho Silva	003.255.871-67	220/2013
201349954	Projeto: Liga do Cerrado 4 – A Fuga do Besouro Africano. Área: Literatura.	Geuvar Silva de Oliveira	424.915.173-53	215/2013
201350249	Projeto: Na Minha Festa. Área: Música.	Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian.	991.409.181-49	214/2013
201349959	Projeto: Programa "A Expressão da Liberdade de Expressão". Área: Cidadania Cultural.	Associação Cultural Núcleo Vida em Artes.	13.059.793/0001 - 66	222/2013
201350247	Projeto: Süssie - Nosso Ritmo e Sua Gente. Área: Música.	Lucimar Pereira dos Santos.	054.188.118-35	226/2013
201350256	Projeto: Por Falar em Deus. Área: Música.	Karine da Silva Rosa	045.131.511-10	227/2013
201350246	Projeto: Vêiétu Rock em Palmas. Área: Música.	Claudio Antonio Canecas Sobreira	071.746.324-91	235/2013
201349858	Projeto: Palmas Contemporânea. Área: Artes Plástica.	Associação dos Artistas Visuais do Tocantins	10.684.664/0001-70	210/2013
201349865	Projeto: Retorno e Recorrência. Área: Artes Plástica	Solange Alves da Silva	126.246.538-99	221/2013
201349857	Projeto: Ponto de Vista. Área: Artes Plásticas.	Kátia da Silva Veloso	812.905.789-15	233/2013
201349872	Projeto: Pintura em Evolução. Área: Artes Plásticas.	Maria Aparecida Lacerda Dutra	604.350.896-68	232/2013

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de

Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira  
Presidente

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO (A): ANDRE NASCIMENTO ARAUJO - ME

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto Palmas Eu Gosto de Tu! (Audiovisual), Módulo E, referente produção, criação e finalização de 01 (um) filme longa-metragem colaborativo com a participação de 06 (seis) diretores: Hélio Brito, Marcelo Silva, Werthen Nunes, André Araújo, Roberto Giovannetti e Eva Pereira, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013049937.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo n.º 49937/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15015/2013.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO (A): DANIEL DOS SANTOS COELHO SILVA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto A Passeio (LITERATURA), Módulo F, referente à produção e publicação de um livro de HQ, contendo 16 (dezesesseis) histórias elaboradas em parceria com o roteirista Daniel dos Santos e o desenhista Ciro Gonçalves, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº: 2013049956.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$. 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo n.º 49956/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15041/2013.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO (A): SUELI ALVES MOITINHO DONZELLI – ME

OBJETO: - Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto Tendências Rock – Dez Anos de Palmas (Audiovisual), Módulo B

VALOR: O valor deste contrato é de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo n.º 49913/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 01000199.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PREMIADO (A): CLAUDIO ANTONIO CANECAS SOBREIRA

OBJETO: - Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto VÉIÉTU, ROCK IN PALMAS (Música), Módulo B, referente à gravação de 01 (um) CD da Banda VÉIÉTU, Contendo 11 (onze) faixas inéditas de composições do próprio grupo, com tiragem de 1000 (mil) cópias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº: 2013050246.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme item 6.1 do Edital PROMIC 2013, com as deduções IR previstas no item 8.7 do mesmo Edital.

VIGÊNCIA: – Este Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura deste Termo.

BASE LEGAL: Processo n.º 50246/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 01000199.

## Previpalmas

#### PORTARIA Nº 70, DE 13 DEZEMBROS 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Gerente de Investimento para, na ausência do Diretor Contábil e Investimento, exercer o encargo de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de

dezembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2012**

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente

**PORTARIA Nº 71, DE 13 DEZEMBROS 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Gerente Financeiro para, na ausência do Diretor Administrativo e Financeiro, exercer o encargo de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

Nezymar Cabral de Lima  
Presidente

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA-COCENO

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar cláusula Quinta do contrato de prestação de serviço nº 016/2012, que trata do preço, em que o valor global referente a este Termo Aditivo, será de R\$ 16.833,33 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser pago de acordo com os serviços efetivamente executados e mediante apresentação de notas fiscais conferidas e atestadas pela fiscalização.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando o parecer técnico 020/2013, nos termos do art. 57, §2º, combinado com o art. 65, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo R\$ 16.833,33 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em relação ao valor contratado de forma que o valor total reprogramado passa a ser e totalizando o valor de R\$ 3.685.144,66 (três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 0,46% , a ser pago de acordo com os serviços efetivamente executados e mediante apresentação de notas fiscais conferidas e atestadas pela fiscalização.

BASE LEGAL: Processos nº 2012048615 e nº 2012010038, nos termos do art.57, § 2º c/c art 65, § 1º e § 2º, da Lei nº8.666/93.

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS